



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL
Setor de Indústrias Gráficas Quadra 01 Lotes 985 a 1022 Centro Empresarial Parque Brasília 2º Andar Salas
201/202 Cep 70610-410 Brasília-DF Tel.: (61) 3322-0001 - Fax: (61) 3226-1312
Endereço eletrônico: crmdf@crmdf.org.br

REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO DE ANUIDADE PESSOA FÍSICA

**Ao
Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal.
A/C do Senhor Tesoureiro**

Prezado(a) Doutor(a),

Eu, _____,
_____, portador do CRM: _____, RG.:
_____ e CPF: _____, solicito a
V. Sa. o parcelamento de meu débito referente à anuidade de 2022, em
_____ parcelas, conforme previsto no Artigo 2º, § 1º, item II, da
Resolução CFM nº 2.298/2021.

Brasília, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Requerente

Favor enviar resposta para: (Preencher o endereço eletrônico e telefones, caso seja diferente do cadastro)

E-mail.: _____

Telefone Comercial (____) _____ Celular (____) _____

Observação:

Enviar o formulário preenchido para o e-mail crmdf@crmdf.org.br

Art. 2º II - do pagamento parcelado: a) fica autorizado o pedido de parcelamento da anuidade do exercício vigente em até 5 vezes, sem desconto, apenas uma vez no exercício; b) os pedidos efetuados até o mês de janeiro de 2022 terão vencimento no último dia dos meses de janeiro a maio de 2022; c) a partir de fevereiro de 2022, os Conselhos Regionais de Medicina poderão autorizar o parcelamento da anuidade do exercício vigente em até 5 vezes, sem desconto, com vencimentos sucessivos no último dia do mês vigente do pedido e dos meses subsequentes, de forma que as parcelas que ultrapassarem o mês de março de 2022 sofrerão os os seguintes acréscimos: I - multa de 2% (dois por cento); II - juros de 1% (um por cento) ao mês, calculados de acordo com a regra pro rata die.